CMDI - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA NOVA LARANJEIRAS – PARANÁ

RUA SÃO JOÃO BATISTA, Nº 2139 – CENTRO - CEP: 85350-000 FONE: 42-3637-1148

Email: social@novalaranjeiras.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

Súmula: APROVAR a alteração do plano de Ação, referente ao atendimento físico, do recurso na modalidade fundo a fundo para incentivo ao projeto Paraná Viaja Mais 60/Deliberação 024/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 304/2002 E A DELIBERAÇÃO EM REUNIÃO REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 2024, ATA Nº 01/2024,

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR a alteração do plano de Ação, referente ao atendimento físico, do recurso na modalidade fundo a fundo para incentivo ao projeto Paraná Viaja Mais 60/Deliberação 024/2023, preenchida no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, no que diz respeito ao número de idosos a serem atendidos, ficando alterado para 38 (trinta e oito) idosos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras, 19 de abril de 2024.

Terezinha Marcanssoni Abreu

Terezinha d'arcenssiani de abreu.

Presidente do Conselho/Gestão 2022/2024